

## **Resolução N° 02/2025**

O CMDPI de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 088/2006 de 02 de novembro de 2006 e em Reunião Ordinária Deliberativa Presencial do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2025.

### **RESOLVE:**

A<sup>rt</sup>. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 (setembro-dezembro);

A<sup>rt</sup>. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Jaguaruana - CE, 20 de fevereiro de 2025.

  
José Wilmer dos Santos Oliveira  
Presidente do CMDPI  
Conselho Municipal dos Direitos  
e Proteção ao Idoso  
Jaguaruana - Ceará